



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA-PE.

ADM.: EUDO MAGALHÃES LIRA

"EUDO, ACERTEZA DE UM NOVO TEMPO"

## PROJETO DE LEI Nº 02/90

**EMENTA:** Dispõe sobre criação de cargos no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu **VETO TOTALMENTE** o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Água Preta, um (01) cargo de Assessor Técnico Parlamentar e nove (09) cargos de Assistente de Gabinete, todos de provimento em comissão.

Artigo 2º - Os vencimentos dos cargos de que trata o artigo 1º desta Lei, são os previstos na Tabela I em anexo.


Artigo 3º - Os cargos de que trata a presente terão seus titulares nomeados através de ato do Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 4º - As atribuições dos titulares dos cargos criados nesta Lei, serão regulamentadas através de Resolução da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Preta.

Artigo 5º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta,  
em 27 de março de 1990.

  
EUDO DE MAGALHÃES LYRA  
Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA-PE.

ADM.: EUDO MAGALHÃES LIRA

"EUDO, ACERTEZA DE UM NOVO TEMPO"

## JUSTIFICATIVA DO VETO

Tendo em vista as medidas econômicas adotadas pelo novo governo federal e a expectativa em torno do plano que regerá, a partir deste mês, a economia do país e a exemplo das providências tomadas pelo Presidente Fernando Collor na tentativa de conter a galopante inflação que vinha escravizando o povo brasileiro, provocada pelo excesso de gastos realizados pela administração pública, estamos devolvendo o Projeto de Lei nº 02/90, de 10 de março de 1990 TOTALMENTE VETADO.

Acreditamos que num momento histórico como o que atualmente atravessamos, temos a obrigação de nos solidarizar com o governo federal, minimizando as nossas despesas com o objetivo de contribuir, desta forma, para o êxito do atual plano econômico que, bem sucedido, representará a redenção do Brasil.

Assim sendo, crenças que os edis dessa Colenda Casa comungam dos mesmos propósitos dos quais está embuído o governo federal e aos quais somos totalmente favoráveis, solicitamos a compreensão dos senhores Vereadores para o presente veto, que nada mais é do que uma cota de sacrifícios que estaremos realizando em prol de um objetivo bem mais alto que é a recuperação da soberania brasileira e o desenvolvimento econômico do nosso país que será uma decorrência do crescimento de cada Município.

  
EUDO DE MAGALHÃES LYRA  
Prefeito